

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 1/2022

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Parceria, nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que entre si celebram o Município de Santa Maria e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto Masper - OSCIP.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Cladistone Pozzobom**, Carteira de Identidade nº 1038475511-SSP/RS, CPF nº 484.930.070-78, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e o **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO MASPER - CONVENIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, com sede na Rua Desembargador Esperidião de Lima Medeiros, nº 168, Bairro Três Figueira, Município de Porto Alegre/RS - CEP 91.330-020, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Milton Antônio Mattana**, portador da Carteira de Identidade nº 3035696164-SSP/RS, CPF nº 434.084.860-34, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com a legislação vigente e conforme do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação do horário de funcionamento da Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, passando para 24 horas diárias, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Repasses Financeiros/Pagamentos

O recurso para a execução do objeto deste Termo de Parceria, no montante de R\$ 849.942,42, será repassado a partir de 1º de novembro de 2023, em parcelas mensais, e correrá à conta do orçamento da Secretaria de Município de Saúde, conforme abaixo discriminado:

Exercício Vigente

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2032 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência

Natureza da Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1.500.40 -ASPS - Fonte Municipal R\$ 65.840,90

Banco do Brasil // C/C 59036-3

Reserva: 7512/2023.

Exercícios 2024

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 01- Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração



Emergência

Projeto Atividade: 2032 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência e

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1.500.40 - ASPS - Fonte Municipal - R\$ 28.672,65

Reserva: Há saldo orçamentário para o exercício de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Decreto
Executivo ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de
igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 6 de dezembro de 2023.


Milton Antônio Mattana
Instituto Sócio Educacional da
Biodiversidade - INSTITUTO MASPER


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Testemunhas:

.....
Nome: _____
CPF: _____

.....
Nome: _____
CPF: _____